PREFEITURA de PEABIRU
SECRETARIA GERAL
PUBL...
Data: 10/05/07
Jornal: Tribuna do Norte
Visto:

LEI Nº 572/2007

EMENTA: Renomeia as atividades do orçamento vigente relacionado ao FUNDEF; e efetua alterações no PPA-2006/2009 e na LDO/2007, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art 1º. Fica autorizado a alterar a denominação no Orçamento vigente renomeando de FUNDEF, passando a ser denominada: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB, para efeito da classificação contida nos anexos da receita e da despesa, da Lei Municipal nº 557/2006, de 07 de dezembro de 2006.

Art. 2º. Fica, igualmente, autorizado a alterar a denominação das seguintes projetos e atividades, do Orçamento vigente:

I – o projeto denominado "1.021 – Constr. Ampl. Remodelar Escola – FUNDEF" , passará a denominar-se: "1.021 – Constr. Ampl. Remodelar Escola – FUNDEB – 40%".

II – o projeto denominado "1.023 – Adquirir Veículos / Equipamentos - FUNDEF", passará a denominar-se: "1.023 – Adquirir Veículos / Equipamentos – FUNDEB – 40%".

III – a atividade denominada "2.023 – Manut. e Encargos com FUNDEF – 40%", passará a denominar-se: "2.023 – Manutenção e Encargos como FUNDEB - 40%".

IV – a atividade denominada "2.053 – Manut. e Encargos FUNDEF - 60%", passará a denominar-se: "2.053 –Manutenção e Encargos FUNDEB -60%".

Parágrafo Único – As renomeações e alterações necessárias para implantação do FUNDEB Municipal serão consideradas nos anexos do PPA e LDO, conforme Anexos I referente à LDO/2007, e o Anexos II referente ao PPA/2006/2009, parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2007, tendo em vista o art. 45, da Medida Provisória nº 339/06 de 28 de dezembro de 2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, 07 de maio de 2007.

JOÃO CARLOS KLEIN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo I – Lei nº 572/2007

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2007 - ANEXO - I- PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária:06.001 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Programa: ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Redirecionar o Processo de Aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica e na formação da cidadania e desenvolvimento profissional

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Tipo	Unidade Medida	Metas Fiscais	Ano	Valores
Constr. Ampl. Remodelar – Escola – FUNDEB - 40% Função: 12 - Educação Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	Construção de Sala de aula **FONTE - 01102**	Obra	M2	50	**2007**	10.000,00
Adquirir Veículos / Equipamentos – FUNDEB – 40% Função: 12 - Educação Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	Veículo para o Transporte escolar **FONTE - 01102**	EQUIP.	VEICULO	01	**2007**	10.000,00
Manutenção e Encargos com FUNDEB – 40% Função: 12 - Educação Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	Alunos Atendidos **FONTE - 01102**	A	Alunos	1.489	**2007**	349.750,00
Manutenção e Encargos com FUNDEB – 60% Função: 12 - Educação Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	Alunos Atendidos **FONTE - 01101**	A	Alunos	1094	**2007**	1.124.250,00

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ
Anexo II – Lei nº 572/2007

Plano Plurianual para o Período 2006/2009 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária:06.001 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Programa: ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Redirecionar o Processo de Aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica e na formação da cidadania e desenvolvimento profissional

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Tipo	Unidade Medida	Metas Fiscais	Ano	Valores
Constr. Ampl. Remodelar – Escola – FUNDEB - 40%	Construção de Sala de Aula **FONTE 01102**	OBRA	M2	0	**2006**	0,00
				50	**2007**	10.000,00
				50	**2008**	10.000,00
				50	**2009**	10.000,00
				TOTAL		**30.000,00**
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental						
Adquirir Veículos / Equipamentos – FUNDEB – 40%	Veículo para o Transporte escolar **FONTE 01102**	EQUIPAMENTO	VEICULO	1	**2006**	0,00
				1	**2007**	10.000,00
				1	**2008**	10.000,00
				1	**2009**	10.000,00
				TOTAL		**30.000,00**
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ
Anexo II – Lei nº 572/2007

Plano Plurianual para o Período 2006/2009 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária:06.001 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Programa: ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Redirecionar o Processo de Aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica e na formação da cidadania e desenvolvimento profissional

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manutenção e Encargos com FUNDEB - 40%	Alunos Atendidos **FONTE 01102**	Alunos	Alunos	0	**2006**	0,00
				1.489	**2007**	349.750,00
				1.500	**2008**	400.000,00
				1.600	**2009**	450.000,00
				TOTAL		**1.199.750,00**
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental						
Manutenção e Encargos com FUNDEB - 60%	Alunos Atendidos **FONTE 01101**	Alunos	Alunos	0	**2006**	0,00
				1.094	**2007**	1.124.250,00
				1.250	**2008**	1.200.000,00
				1.300	**2009**	1.300.000,00
				TOTAL		**3.624.250,00**
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental						